



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0003742/2022-38

**PORTARIA Nº 1630/2022  
DE 18 DE JULHO DE 2022**

Designa Membro do Ministério Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **ADEMILTON DE OLIVEIRA SANTOS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, encontra-se de férias no período de 01 a 30/07/2022;

**CONSIDERANDO** que os quatro primeiros substitutos automáticos da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, de acordo com a Portaria nº 1385/2020, que disciplina a substituição automática dos Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 01 a 19/07/2022, em virtude de férias, licenças, acumulações e outras contingências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Promotora de Justiça **ALDELEINE MELHOR BARBOSA** para, sem afastamento das suas atribuições na Promotoria de Justiça de Riachuelo e no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, responder, no período de 17 a 19/07/2022, pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 17/07/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0003742/2022-38**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 18/07/2022 13:05:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003742/2022-38**.